

lhei a Presente até que depois de lida e acha-
do conforme vai devolvida assim:

Francisco Bezerra Gomes

José Mariana Carnevale

José do Forte Celiu J.

José Ermelito Góes

José Fernando Lima

Ata

Os trinta dias de mês de outubro de
mil novecentos e oitenta, no terceiro bloco do
Prédio da Prefeitura Municipal de Quadrilheira Es-
tado do Piauí, na sala denominada Ata das Ses-
sões onde funciona a Câmara Municipal desta
Cidade, os desenrolou e trinta horas, reuniu-
se os membros: José Cavalcante de Alencar -
Presidente, José Edmundo Coelho Pereira, Petrólio Frei-
as Neves, Joaquim Fernando Lameira; O Sr.
Presidente (Edmundo) declararam de comparecer os Srs
Vereadores, Francisco Bezerra Gomes, José de Egito
Coelho Subrinho, e o Sra. Vereador, José Matilde Ca-
valcante, o Sra. Presidente abriu o número le-
gal, declarou aberto o trabalho em nome de
Deus, tendo faltado o Vereador Francisco Bezerra
Gomes - secretário titular e seu Presidente conve-
ceu o Sra. Vereador José Edmundo Coelho Pereira
para secretariar a sessão; foi lida e apresentada
a ata anterior, foi dada a entrada da Reso-
lucion nº 05/SC, de 20.10.1980, do Sra. Presidente
boituado pelo mesmo ex-cônjuge
desta sessão, no assunto por. O Presidente da Ca-

Novo Município de Guadalupe Estado do Piauí.
Para saber que o Conselho Municipal aprovou e de
privilégio, nos termos do art. 36, item IV, letra "b", con-
tinente com o art. 70 e seu § 5º 1º da Lei nº 3.323, de
11 de Dezembro de 1925 e ainda nos termos dos par-
ágrafos 5º e 6º bem assim omissas I do mesmo
dispositivo legal, a seguinte, Resolução, Art. 1º Os
subsídios do Prefeito Municipal de Guadalupe,
Estado do Piauí, para o quadriênio 1931/1934,
ficam fixados como segue: a) Subsídio prof.
27.000,00 (Vinte e sete mil reais) b) Representação
18.000,00 (dezoito mil reais). Art. 2º - No final, de
Cada ano os Subsídios e a Verba de representação
serão majoradas de 10% (dez por cento) contando
na soma de fato majorado; Art. 3º - O prefeito
e/ou seu substituto legal, quando no exercício
do mandato, terá direito, quando em viagens de
interesse do Município, as seguintes vantagens:
a) - Fona do município e demais do Estado, crf.
350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros) o título de
Piauiense; até 10 (dez) Réis por mês. b) - Fona
do Estado crf. 750,00 (setecentos e cinquenta cruzeiros),
o título de Piauiense até cinco Réis. Art.
O prefeito terá uma ajuda de Crf. 500 annual das
ordens de crf. 12.000,00 (doze mil reais),
proporcional cincuenta por cento nos 6 (seis)
primeiros meses do ano e nos 6 (seis) últimos.
Art. 5º - Revogadas as disposições em
contrário, "esta Resolução entrará em vigor
a partir de 1º de janeiro de 1931. A2 York
Candoso de Alencar - Vereador - Presidente do
Conselho Municipal. Nesta Data fôrme
encaminhada a presente Resolução à Consil-

quadro de Finanças para examinar e obter seu parecer.
O Exmo. Presidente facilitou o trabalho e econeu na matéria a tratar o Exmo. Presi-
dente em nome de Deus, defz por empenho e tra-
balho que pôde constar Eu: J. A. D. C. P. de
Veracruz, conselhos e secretários a sessões haverá a
presente até que de poiso de lida e acada confor-
me Vai devidamente assinado de
J. A. D. C. P. de Veracruz

Francisca Bezerra Gomes

José Moreira Cavalcante

José do Egito Coelho Subm. J.

Georgiano Fernandes Lima

José Cardoso de Alencar

Ata

Aos 11 (onze) dias do mês de Novem-
bro do ano de mil novecentos e oitenta, no tercei-
ro bloco do Prédio da Prefeitura Municipal de Guadalupe Estado do Piauí, na Sala denominada Ar-
tur Passos, onde funciona a Câmara Municipal desse
Município, ai as 19,30⁶ dezenove horas e trinta minu-
tos, realizou-se mais uma sessão ordinária
com a participação dos exrs. Vereadores, José Car-
dosso de Alencar, (Vereador Presidente,) Francisca Bezerra
Gomes, (Vereador Secretário) e os exrs. Vereadores
José Moreira Cavalcante, José do Egito Coelho Subm.,
Georgiano Fernandes Lima e José Edmundo Coelho-
Perine; declarou de comparecer o exr. Vereador, Petró-
nio Araújo Moreirinho; O exr. Presidente achando
número legal, declarou em nome de Deus
aberto o trabalho. O exr. Presidente autorizou a-